



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ
CNPJ 41.522.293/0001-54
Telefone: (89) 3455 1218 – E-mail: pmcaldeiraopi@hotmail.com
Endereço: Praça 29 de Abril – Centro
CEP 64.695-000 – CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ – PI



PORTARIA Nº 161/2025/GP, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, DOUGLAS FILIPE SOUSA GONÇALVES, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 247/2025 e da Lei Federal nº 13.431/2017, em conformidade com o art. 2º, §4º, do Decreto Municipal nº 062/2023/GP, de 13 de novembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, para integrar o COMITÊ MUNICIPAL DA ESCUTA PROTEGIDA de Caldeirão Grande do Piauí-PI, os seguintes membros:

- Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania

Graciele Santiago Silva Sousa: CPF nº *53.06*.*83-**.

Arianne de Macedo Carvalho: CPF nº 04*.*85.*43-**.

- Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, CMDCA.

Eloide Maria da Silva: CPF nº 01*.*53.*63-**.

- Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

Kamilla Parente de Alencar Aquino: CPF nº **4.22*.*84-**.

- Representante da Secretaria Municipal de Educação

Maisa Domitila Fialho Alencar: CPF nº 0**.*96*.*93-**.

- Representante da Assessoria Jurídica do Município

Edilene de Sousa Fialho: CPF nº 0*8.7**.*71-*.6.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ
CNPJ 41.522.293/0001-54
Telefone: (89) 3455 1218 – E-mail: pmcaldeiraopi@hotmail.com
Endereço: Praça 29 de Abril – Centro
CEP 64.695-000 – CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ – PI



- Representante do Conselho Tutelar do Município

Roseana Maria de Carvalho: CPF nº *50.7**45*-*0

Art. 2º - Nomear, para exercer a função de Coordenadora-Geral do Comitê Municipal de Escuta Protegida, a Sra. Graciele Santiago Silva Sousa.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria Municipal entrará em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, EM 17 DE SETEMBRO DE 2025.

DOUGLAS FILIPE SOUSA GONÇALVES

Prefeito Municipal